

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 33, de 15 de setembro de 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalizar a execução dos contratos administrativos nº 004/2020 e 005/2020 (pregão presencial nº 001/2020) e ARP 01/2020, celebrados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a obrigatoriedade de nomeação pela Administração Pública de um representante para fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, conforme dispõe expressamente o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, a necessidade de que o fiscal designado para inspecionar a execução do contrato administrativo tenha conhecimento na área do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Luzia Maria de Souza para fiscalizar a execução dos contratos administrativos nº 004/2020 e 005/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e João Mardegan e Denis Garcia Alves - ME, cujo o objeto é o fornecimento materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Parágrafo único. Fica nomeado como seu suplente o servidor Jose Lucas Arantes de Arruda.

Art. 3º Os fiscais de contrato devem elaborar relatório sobre qualquer ocorrência quanto à execução do contrato sob sua supervisão, encaminhando-o imediatamente ao departamento de gestão de contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 15 de setembro de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez